Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 17 de outubro de 2007 - nº 895 - Ano XI

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 8 páginas

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.230/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/07

Objeto: Aquisição de baterias, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 308/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/08).
Atibaia, 08 de outubro de 2.007.
Empresa: **RUB CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**

Item: 01
Consumo est. Anual: 20
UN/Descrição: UN/Bateria de 45 amperes – polo positivo VE - VD.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 77,40

Item: 02
Consumo est. Anual: 105
UN/Descrição: UN/Bateria de 60 amperes – polo positivo VE - VD.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 128,85

Item: 03
Consumo est. Anual: 02
UN/Descrição: UN/Bateria de 70 amperes – polo positivo VD.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 100,00
Item: 04
Consumo est. Anual: 09
UN/Descrição: UN/Bateria de 92 amperes – polo positivo VD.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 196,88

Item: 05
Consumo est. Anual: 05
UN/Descrição: UN/Bateria de 90 amperes – polo positivo VD.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 187,80

Item: 06
Consumo est. Anual: 15
UN/Descrição: UN/Bateria de 105 amperes – polo positivo HE.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 208,00

Item: 07
Consumo est. Anual: 07
UN/Descrição: UN/Bateria de 140 amperes – polo positivo RE.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 238,57

Item: 08
Consumo est. Anual: 75
UN/Descrição: UN/Bateria de 150 amperes – polo positivo HD.
Marca: Free Light
Preço Unitário: R$ 237,98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.642/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/07

Objeto: Aquisição de carnes, destinados à rede Estadual e Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 287/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Item: 01
Consumo est. Anual: 21.600
UN/Descrição: kg/hamburguer misto (carne de aves e bovinos) 56grs.
Marca: SILIS
Preço Unitário: R$ 4,18

Ata de Registro de Preços nº 288/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **SADIA S.A.**

Item: 02
Consumo est. Anual: 18.000
UN/Descrição: kg/pedaços empanados e congelados de carne de aves.
Marca: SADIA
Preço Unitário: R$ 4,50
Ata de Registro de Preços nº 289/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item: 03
Consumo est. Anual: 19.200
UN/Descrição: kg/carne moída cozida e congelada.
Marca: BERTIN
Preço Unitário: R$ 7,95

Item: 04
Consumo est. Anual: 19.200
UN/Descrição: kg/carne em cubo cozida e congelada.
Marca: BERTIN
Preço Unitário: R$ 7,95

Item: 05
Consumo est. Anual: 19.200
UN/Descrição: kg/carne de frango cozida, desfiada e congelada.
Marca: PIF PAF
Preço Unitário: R$ 8,95

Ata de Registro de Preços nº 290/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**

Item: 06
Consumo est. Anual: 21.600
UN/Descrição: kg/acém moído e congelado, embalagem à vácuo.
Marca: FRIDEL
Preço Unitário: R$ 4,10

Ata de Registro de Preços nº 291/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **BB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.**

Item: 07
Consumo est. Anual: 21.600
UN/Descrição: kg/acém em cubo congelado, embalagem à vácuo.
Marca: BB
Preço Unitário: R$ 4,30

Ata de Registro de Preços nº 292/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Item: 08
Consumo est. Anual: 12.000
UN/Descrição: kg/mortadela.
Marca: PRIETO
Preço Unitário: R$ 6,00

Item: 10
Consumo est. Anual: 6.000
UN/Descrição: kg/Charque.
Marca: IOTTI
Preço Unitário: R$ 6,64

Item: 12
Consumo est. Anual: 18.000
UN/Descrição: kg/coxinha de asa.
Marca: IOTTI
Preço Unitário: R$ 3,40

Ata de Registro de Preços nº 293/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA.**

Item: 09
Consumo est. Anual: 7.200

Poder Executivo

UN/Descrição: kg/presunto cozido magro.
Marca: DA GRANJA
Preço Unitário: R$ 6,62

Item: 11
Consumo est. Anual: 12.000
UN/Descrição: kg/paio sem pimenta (meses de junho a agosto).
Marca: BARONTINI
Preço Unitário: R$ 5,28

Ata de Registro de Preços nº 294/07.
Validade do Registro de Preços: (até 04/10/08).
Atibaia, 04 de outubro de 2.007.

Empresa: **UNIFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 13
Consumo est. Anual: 24.000
UN/Descrição: kg/lagarto (mes de dezembro).
Marca: PLENA
Preço Unitário: R$ 6,30

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. Nº 12.230/07, PE nº 32/07 – Ata de Registro de Preços nº 308/07, referente a aquisição de baterias, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura, Secretaria de Infra Estrutura - **Proc. Nº 15.642/07, PP nº 111/07** – Atas de Registro de Preços nºs 287/07, 288/07, 289/07, 290/07, 291/07, 292/07, 293/07 e 294/07, referentes à aquisição de carnes, destindos à rede Estadual e Municipal de Ensino, Secretaria da Educação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 16 do mês de outubro de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS TEÓRICAS PARA CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2007

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que fica retificada a Convocação para as provas referente ao **Edital do Concurso Público Nº 02/2007**, de 06 de setembro de 2007, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DA TARDE – DOMINGO – 21/10/07

= PROVAS ESCRITAS =

Data da Prova: 21/10/2007 (DOMINGO)
Horário: 13h00min - (fechamento dos portões)
EMEF Francisco da Silveira Bueno.
Endereço: Rua Benedito Cirineu Mendes, s/n – Jardim Alvinópolis – Atibaia – S.P.
(Próxima ao Cemitério do Alvinópolis)

Para todos os candidatos inscritos aos empregos de:
Analista de Desenvolvimento de Pessoal

PERÍODO DA TARDE – DOMINGO – 21/10/07

= PROVAS ESCRITAS =

Data da Prova: 21/10/2007 (DOMINGO)
Horário: 13h00min - (fechamento dos portões)
EMEF Padre Armando Tamassia
Endereço: Rua Tóquio, nº. 401 - Jardim Cerejeiras – Atibaia – S.P.
(Próxima ao Supermercado Saito)

Auxiliar de Escritório
Da candidata **"Sabrina Josiane Pinto"** até **"Sueli Barroso de Melo"**

LEIA-SE

PERÍODO DA TARDE – DOMINGO – 21/10/07

= PROVAS ESCRITAS =

Data da Prova: 21/10/2007 (DOMINGO)
Horário: 13h00min - (fechamento dos portões)
EMEF Francisco da Silveira Bueno
Endereço: Rua Benedito Cirineu Mendes, s/n – Jardim Alvinópolis – Atibaia – S.P.
(Próxima ao Cemitério do Alvinópolis)

Para todos os candidatos inscritos aos empregos de:
Analista Pleno de Desenvolvimento de Pessoal

PERÍODO DA TARDE – DOMINGO – 21/10/07

= PROVAS ESCRITAS =

Data da Prova: 21/10/2007 (DOMINGO)
Horário: 13h00min - (fechamento dos portões)
EMEF Padre Armando Tamassia
Endereço: Rua Tóquio, nº. 401 - Jardim Cerejeiras – Atibaia – S.P.
(Próxima ao Supermercado Saito)

Auxiliar de Escritório
Da candidata **"Sabrina Josiane Pinto"** até **"Suelen Roberta Miranda de Campos"**

Atibaia, 16 de Outubro de 2007.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 17 de outubro de 2007 - nº 895 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, com relação ao **Edital do Concurso Público Nº 03/2007**, de 06 de setembro de 2007, torna pública as informações, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO
N.º 03/2007, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

1.1.- DA CARACTERIZAÇÃO DO EMPREGO A SER PREENCHIDO PELO CONCURSO, CRIADO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ATUALMENTE VAGO:

EMPREGO	Nº de VAGAS	SALÁRIO INICIAL	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
24. Técnico de Enfermagem	05	R$ 936,62	40 horas	Ensino Médio incompleto, Curso Técnico em Enfermagem e registro no CO.R.EN. – Conselho Regional de Enfermagem.	**R$ 14,00**

2 - DAS INSCRIÇÕES

DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

2.1.a.- Os candidatos interessados ao emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, poderão se inscrever no período abaixo discriminado, conforme as instruções ora divulgadas,** para tanto deverão dirigir-se ao local abaixo especificado, munidos de documentos para o preenchimento completo da Ficha de Inscrição e recolhimento da taxa de inscrição, salvo o disposto no **item 2.1.4.a.**

2.1.1.a- Sem o recolhimento da taxa de inscrição, salvo o disposto no **item 2.1.4.a**, não será efetivada a inscrição do candidato, bem como não terão validade as inscrições efetuadas fora do local indicado no **item 2.2.a.**

2.1.2.a- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. As inscrições feitas com cheques somente serão consideradas efetivadas após as respectivas compensações, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

2.1.3.a.- Somente terá validade a inscrição do candidato que estiver com o comprovante de recolhimento de emolumento (com autenticação no valor correspondente à taxa de inscrição constante do **subitem 1.1. do Edital nº. 03/2007**, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços).

2.1.4.a.- Os candidatos que se inscreveram no Concurso Público N.º 001/2006, anulado, estão automaticamente inscritos no presente concurso **SEM NECESSIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO** e deverão realizar a prova para o mesmo emprego da inscrição realizada, sem possibilidade de alteração e serão identificados mediante apresentação de documento de identificação com foto, conforme especificado no **item 5.4. do Edital nº. 03/2007**.

2.2.a- Os interessados, poderão se inscrever no período **de 18 de outubro a 01 de novembro de 2007, exceto aos sábados e domingos, de forma presencial, no horário das 8:00 às 17:00 horas,** no seguinte local:

Local:– Rua Bruno Sargiani , nº. 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – S.P. – Secretaria de Recursos Humanos.

DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.3.a.- Será admitida a inscrição via **INTERNET**, de acordo com o **item 2.3.1.a.** solicitada no período entre às **12:00 horas** do dia **18/10/2007** e **23:59 horas do dia 04/11/2007**. O pagamento da taxa correspondente dar-se-á **exclusivamente por meio de boleto bancário**, **que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto** e poderá ser efetuado até o dia **05/11/2007**, dentro do horário bancário **PREFERENCIALMENTE NO BANCO NOSSA CAIXA S/A**.

2.3.1.a.- Para inscrever-se via **INTERNET**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br ou www.institutoathenas.com.br durante o período das inscrições e, através dos *links* referentes ao Concurso Público, preencher sua ficha de inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.3.1.1.a. - Ler e aceitar o Requerimento, preencher o Formulário de Inscrição, conferir as informações digitadas e transmitir os dados pela Internet.

2.3.1.2.a. - O candidato que realizar sua inscrição *via internet* deverá imprimir o Boleto Bancário disponível ao término do preenchimento de sua inscrição e, efetuar o pagamento da taxa no **Banco Nossa Caixa S/A**.

2.3.1.3.a. - As inscrições efetuadas via Internet somente serão válidas após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição,

Poder Executivo

em favor do Instituto Athenas S/S Ltda., salvo o disposto no item 2.1.4.a., não sendo aceitos depósitos em caixa rápido.

2.3.1.4.a. - O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

2.3.1.5.a. - Somente o pagamento da taxa de inscrição via internet, correspondente a **boleto eletrônico já impresso**, poderá ser efetivado **até o dia 05/11/2007** dentro do horário de expediente bancário.

5.a - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1.a- As provas objetivas referentes ao **EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **TANTO PARA OS JÁ INSCRITOS COMO PARA OS NOVOS INSCRITOS**, realizar-se-ão **NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2007, COM FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13:00 HORAS E INÍCIO DAS PROVAS ÀS 13:30 HORAS**, em locais a serem oportunamente publicados na Imprensa Oficial do Município, divulgados nos murais da Prefeitura situados na Avenida da Saudade, nº 252 e na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo e divulgados na internet nos *sites* www.atibaia.sp.gov.br e www.institutoathenas.com.br

ESCLARECIMENTOS:

Em virtude de no ato oficial de publicação do **Edital nº. 03/2007**, não ter constado da **Tabela 1.1. de Caracterização dos Empregos** o item 24 referente ao emprego de **Técnico de Enfermagem,** em atendimento aos princípios da publicidade e da legalidade, reabre-se o prazo de inscrições para que todos aqueles que não obtiveram a presente informação possam se inscrever no período acima estabelecido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atibaia, 16 de Outubro de 2007.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

= PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA =
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público nº. 03/2007.

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, com referência ao **Concurso Público nº. 03/2007,** para Contratação nos **Empregos Públicos** da **Administração Municipal de Atibaia**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T., constantes do **Edital nº. 03/2007**, em atendimento ao disposto **nos itens 2.13. e 2.14.** do respectivo Edital, faz saber a quantos possam interessar o que segue:-

Estão **DEFERIDAS** todas as inscrições referentes aos Empregos abaixo descritos, com exceção das inscrições abaixo relacionadas que estão **INDEFERIDAS:-**

AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE COMUNITÁRIO, AGENTE DE COMBATE A VETORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, AGENTE DE TESOURARIA I, ALMOXARIFE, ANALISTA DE SISTEMAS PLENO, ASSISTENTE JURÍDICO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, FONOAUDIÓLOGO, JORNALISTA, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO REGULADOR, MÉDICO UROLOGISTA, MONITOR DE MUSEU, ODONTÓLOGO, PROFESSOR, TÉCNICO AGRIMENSOR, TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TÉCNICO DE TURISMO.

Estão **INDEFERIDAS** em virtude do descumprimento do item **2.7.2.** do Edital **(ter, até 30 (trinta) dias após a data de encerramento das inscrições, no mínimo 18 (dezoito) anos completos),** as seguintes inscrições:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

1. Diogo Expedito Lourenço

AGENTE ADMINISTRATIVO I

1. Eduardo Lima de Godoy
2. Elvis de Oliveira Santos
3. Iuri Gnatiuc Barbosa
4. Letícia Aparecida da Silva Leite
5. Pedro Paulo Tezzei Faria

AGENTE DE TESOURARIA I

1. Júlio Sérgio Rodrigues Filho

FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

1. Mariane Cristine Miranda

Estão **PENDENTES** em virtude de dados ilegíveis, as seguintes inscrições:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

1. Luís Felipe Gandini Maia Pereira
2. Patrícia Nakaya

MONITOR DE MUSEU

1. Camila de Moraes Machado

ODONTÓLOGO

1. Rose Lia Bravo Pita

PROFESSOR

1. Alexandra Barbosa

TÉCNICO DE TURISMO

1. André - 27.215.686-3/SP

Os referidos candidatos deverão contatar imediatamente com o Instituto Athenas através do telefone (018) 3522-5015 - Setor de Cadastro.

Atibaia, 16 de Outrubro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC – 2005/2008

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do **PPAC**

Convocamos os membros desta Comissão

Poder Executivo

para a reunião agendada, no dia 30 de outubro com início às 10:00 h e término às 12:00 h, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, mediante a seguinte pauta:
- Validação do **ROCA** – Relatório do Orçamento Criança – 2006;
- Composição do **OCA** – Orçamento da Criança e Adolescente – 2007;
- Formato definitivo do **OCA** – Orçamento da Criança e Adolescente – 2008;
- Assuntos do **SIPIA** – Sistema de informação para a Infância e Adolescência e outros.

Marcelo Guimarães Torres
Presidente da Comissão

Francisco de Oliveira Pismel
Articulador do PPAC

P O R T A R I A N.º 075/2007-DS
De 16 de outubro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOSÉ CARLOS LEÃO DA SILVA,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Obras, para substituir o servidor **LUIZ CARLOS BRANCO DE ANDRADE,** Motorista, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Seção de Coleta Seletiva e Cata Treco, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 08/10/2007 a 27/10/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A N.º 076/2007-DS
De 16 de outubro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **EDSON ROBERTO MILANI,** Escriturário, Grupo V, Nível 01, lotado na Gerência de Receita, Seção de Dívida Ativa, para substituir a servidora **SIUZETI SCARELLI,** Encarregado, Grupo VII, Nível 04, lotado na Gerência de Receita, Seção de Dívida Ativa, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 15/10/2007 a 26/10/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de Setembro de 2007, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 8h às 16h.

Atibaia, 16 de Outubro de 2007

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

Fransergio Silva Anchieta Mercearia - Me
Proc:. 26.880/05

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 17 de outubro de 2007 - nº 895 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que com referência ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 30.692, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Fransergio Silva Anchieta Mercearia - Me, comunicamos que há débito tributário do exercício de 2.006.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2007 – CENTRO COMUNITÁRIO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ALVINÓPOLIS.

Processo n° 22.556/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis
CNPJ N° 05.569.281/0001-11
OBJETO: Manutenção e Conservação do Centro Comunitário – Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis - AMADA.
RECURSOS FINANCEIROS: R$8.000,00 (oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Dirceu Aparecido de Oliveira, CPF n°056.280.238-09

Parceria Prefeitura e Organização Social "Associação de Difusão Cultural de Atibaia"

Composição do Conselho de Administração

Membros representantes do Poder Público Municipal

Márcia Helena Ruttul Aguirra
RG nº 14.798.103-7

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli
RG nº 18.337.980

Rogério Wanderley de Brito
RG nº 11.721.165

Sheila Zanchi Ceccon
RG nº 10.266.880-2

Membro representante da Organização Social "Associação de Difusão Cultural de Atibaia"

Eneida Villela Ferreira
RG nº 8.332.399

Membros representantes de Entidades da Sociedade Civil

Eduardo Bermejo
RG nº 28.733.553-7

Elizabeth Horta Corrêa
OAB nº 94788

Lisandra Cristina Ferreira
RG nº 17.288.987

Maria Fernanda Leite de Andrade
RG nº 12.266.652

Silas Natanael Neves da Silva
RG nº 8427150

RETIFICAÇÃO

No Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 892- Ano XI de 10/10/2007 (pág. 03), no § 3º do Art. 2º do Decreto nº 5.370, de 09 de outubro de 2007:

onde se lê:

no exercício de 2007

leia-se:

no exercício de 2008

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.373
de 11 de outubro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
02 Comissão de Defesa do Consumidor
14.422.0009.2002 Manutenção da Unidade
456-3390.39.....R$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.2002 Manutenção da Unidade
105-3390.36.....R$ 15.000,00
12.366.0027.2002 Manutenção da Unidade
119-3390.30.....R$ 42.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
02 Comissão de Defesa do Consumidor
14.422.0009.2002 Manutenção da Unidade
454-3390.30.....R$ 4.000,00

Poder Executivo

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.1002 Equipamento e Material Permanente
99-4490.52.....R$ 20.000,00
12.361.0027.1026 Aquisição de Imóveis
101-4590.61.....R$ 13.000,00
12.361.0027.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.30.....R$ 7.750,00
12.366.0027.2002 Manutenção da Unidade
120-3390.36.....R$ 16.250,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de outubro 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

- Proc. nº 8.912/07

D E C R E T O Nº 5.374
de 16 de outubro de 2007

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e Área de Lazer, localizados na Avenida Santana, nº 2.900, Bairro do Itapetinga, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, à semelhança do decidido nos autos administrativos nº 16.661/06 quanto à implantação de Centros Comunitários no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e Área de Lazer, localizados na Avenida Santana, nº 2.900, Bairro do Itapetinga, neste Município, composto pelos seguintes membros:

Alda Corga da Silva
RG nº 1.488.140-6

Daiane Aparecida Mariano
RG nº 12.876.625

Edmar José da Silva
RG nº 15.265.444

Ereni De Angelis
RG nº 5.428.855-1

Maria Izabel Isidoro Garcia
RG nº 1.236.300-2

Maria Lúcia Cabral Ricardi Ribeiro dos Santos
RG nº 30.101.337-8

Mauro Vilella
RG nº 11.223.907

Ricardo Arantes de Oliveira
RG nº 21.842.849

Rita Katy Sola de Oliveira
RG nº 13.956.480

Terezinha de Jesus Arruda Scarelli
RG nº 3.740.046

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e Área de Lazer mencionados no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º - Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 12.382/05

D E C R E T O Nº 5.375
de 16 de outubro de 2007

Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme segue:

Paulo Sérgio Trícolli Patara
COORDENADOR MUNICIPAL

Mauricio Benevides de Almeida
COORDENADOR MUNICIPAL ADJUNTO

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS

COORDENADORIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli - Titular
Leia Pereira Faria Vieira - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Adriana Catta Preta Leclerc - Titular
José Pedro Lessi – Suplente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Carlos Roberto Belani Gravina - Titular
Rosane Maria Jorge Heitmann - Suplente

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisco de Oliveira Pismel - Titular
Márcia Cherfên Zigaib - Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marianne da Costa Antunes Leite - Titular
Adilson José Vieira - Suplente

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Mário Yassuo Inui - Titular
Humberto Rosente - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Adriana Sagiani - Titular
Claudia Maria Nogueira – Suplente

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Vitor Carvalho Silva - Titular
Agnaldo Villaça de Oliveira – Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Silvio Ramon Llaguno - Titular
Ivan Mendes - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo dos Santos Antonio - Titular
Enéias Gerbaudo - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

José Ricardo Teixeira Ribeiro - Titular
Júlio César Flórido Rafaeli – Suplente

SECRETARIA DE GOVERNO

Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna - Titular
Ana Paula Carvalho Beathalter - Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Narciso Morales Sespedes - Titular
Mário Sérgio Corradini - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Roberto Rolli - Titular
Rita de Cássia Gonçalves e Martins - Suplente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

José Carlos Croth - Titular
Leonardo Ramos de Moura - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Regina Maria Carneiro de Lara Campos - Titular
Rosana Nogueira Barbosa – Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fábio José de Oliveira Magro - Titular
José Carlos Ferraz - Suplente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

José Francisco Alves Pinto - Titular
Thiago Franco de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Os membros da COMDEC, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Pelo exercício de quaisquer atividades na COMDEC, considerando relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.083, de 28 de setembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Sérgio Trícolli Patara -
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO